



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 778

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 10 de abril de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA N.º 120 DE 10 DE ABRIL DE 2025.	1
PORTARIA Nº 121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.	1
PORTARIA N.º 122 DE 10 DE ABRIL DE 2025	2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
PORTARIA Nº 24 DE 07 ABRIL DE 2025.	2
PORTARIA Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2025.	2
PORTARIA Nº 26 DE 10 DE ABRIL DE 2025.	3
PORTARIA Nº 27 DE 10 DE ABRIL DE 2025.	3
PORTARIA Nº 28 DE 10 DE ABRIL DE 2025.	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
RESOLUÇÃO N.º 72 DE 10 DE ABRIL DE 2025.	4
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
PORTARIA Nº 22 DE 07 DE ABRIL 2025.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 120 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Revoga a designação de servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO e, bem assim:

CONSIDERANDO a portaria municipal nº 099/2025 de 18 de março de 2025 que designa servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação do servidor EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 3607, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dez(10) dias do mês de abril(04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Designar Fiscal de Contratos junto ao Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora MARINALVA RESPLANDES SANTIAGO FREITAS, CPF nº 902.571.621-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA – TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos dez dias do mês de abril de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora AURINEIDE LOPES MOURA MACIEL, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTAL, matrícula n.º 131, a função gratificada III da Lei Municipal n° 239/2022 para exercer a função do quadro do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dez(10) dias do mês de abril de 2025.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 24 DE 07 ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Rosimeire Alves de Sousa Alves, a empreender viagem à cidade de Palmas - TO, para participar da capacitação da Equipe Técnica de Referência da Proteção Social Especial, nos períodos de 09 á 10 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 2/1 meia no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE ABRIL DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-Topara empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião na Secretaria de Habitação do Estado, no período de 11 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 275,00 (Duzentos Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 275,00 (Duzentos Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE ABRIL DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 26 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Vânia Siqueira Soares, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião na Secretaria de Habitação do Estado, no período de 11 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE ABRIL DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 27 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Dhyorrana Soares Pereira Carvalho, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Reunião na Secretaria de Habitação do Estado, no período de 11 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE ABRIL DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º- AUTORIZAR o (a) servidor (a) Luiza Rafaela Martins de Abreu, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “Primeiro Encontro Educa TO- RIGA (Rede Intersectorial para a Garantia da Aprendizagem) , nos períodos de 14, 15 e 16 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias e ½ meia no valor de R\$ 950,00 (Novecentos Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 950,00 (Novecentos Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE ABRIL DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 72 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes

da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, juntamente com a Prefeitura Municipal de Abreulândia, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Artigo 20 da Lei Municipal nº 0247 de 03/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2025/2027, nomeando, para tanto, os Conselheiros do CMAS:

- I – Vâneide Divina Siqueira Soares;
- II – Thalyta Wanderley Dias;
- III – Maria Luiza de Melo;
- IV- Junha Caciano Quixabeira;
- V –Maria Elenita de Moura.

Art. 2º. Compete á comissão Organizadora:

- I – Analisar a documentação das entidades não governamentais;
- II –Habilitar as entidades não governamental;
- III –Divulgar aos representantes das entidades não governamental habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abreulândia do Tocantins 10 de Abril de 2025.

Thalyta Wanderley Dias
Presidenta do CMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22 DE 07 DE ABRIL 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), REGIANE ABREU a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para reivindicar as demandas para o município nos dias 7 e 8 de abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 07 DE ABRIL DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação